

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 2168

Livro Nº 2 - AD

REGISTRO GERAL

Ano: 1.983

Matrícula Nº. 6.353

Data: 29/11/1.983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sito na esquina das Ruas Pe. Jacó Nebel e Rua Sete de Setembro, desta cidade, com a área de 61,81m/2 (sessenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao SUL, com a Rua Sete de Setembro, ao OESTE, com a Rua Pe. Jacó Nebel; ao NORTE, com terras de Gaidzinski & Wessler e ao LESTE, com terras de Lauro Rohden.

PROPRIETÁRIOS: Waldir Wernke e s/m. Terezinha Bloemer Wernke, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, domic. e resid. nesta cidade, portadores do CPF: 144.601.579-34.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 7.157, L-3-F, neste cartório, Braço do Norte, 29 de novembro de 1.983. OFICIAL (JUDIZ S. DA COSTA BEZ).

AV-1-6353.

PROTOCOLO: 14.560

Pág. 18.

CONSTRUÇÃO: Mediante Requerimento, ass. pelo proprietário e Certidão da Prefeitura Munic. d/cidade, datados a 29/11/83, fica averbado a construção de prédio de alvenaria, com dois (02) pavimentos, com a área de 183,02m/2 em bom estado de conservação, avaliado em Cr\$ 5.490.000,00. Apresentou CND-Certidão Negativa de Débito da IAPAS, dat. a 28/11/83, protocolo:1254/83. Os documentos supra citados acham-se arquivados neste cartório. Braço do Norte, 29 de novembro de 1.983. OFICIAL (JUDIZ S. DA COSTA BEZ).

R-2-6353

PROTOCOLO. 49.064

DATA: 02-08-05.

TÍTULO E FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, lavrada no L-184, fls.299, aos 29-07-05, no Tabelionato desta cidade:

OS TRANSMITENTES: Waldir Wernke e s/m., Terezinha Bloemer Wernke, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Pe. Jacó Luiz Neibel, 299-Centro, portadores do CPF:144.601.579-34 e CPF:nº 015.601.579-34 e cart. Identidade nº 177.606-1 5/R 2.531.614 respectivamente . vendem:

AOS ADQUIRENTES: VALTER BLOEMER WERNCK e s/m., Terezinha Aparecida Carvalho Wernck, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Sete de Setembro, 1983, portadores do CPF:798.763.589-87 e da Cart.de Identidade nº 5/R:2.930.357. O Imóvel e a construção da AV-1, acima, no valor de R\$53.964,00. EMOL.: R\$434,08. Assinam como partes aceitantes os demais filhos, nora, filha e genro, por motivo dos Vendedores serem pais do Comprador.

OBS.:Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art.209-CN TJ). Braço do Norte, 02 de Agosto de 2005. REGISTRADOR:

R-3-6353

PROTOCOLO: 49.064

DATA:02-08-05.

TÍTULO E FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, lavrada no L-184, fls.299, aos 29-07-05, no Tabelionato desta cidade:

OS DEVEDORES: Valter Bloemer Wernck e Terezinha Aparecida Carvalho Wernck, qualificados acima, oferecem em hipoteca de 1º Grau o imóvel da presente matrícula e a benfeitoria da AV-1, acima, em favor da **CREDORA HIPOTECÁRIA:** GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CGC: 85.322.204/0001-00, com sede na Rua Liberto Bittencourt, 1633-Bairro Estreito Florianópolis-SC, repres. neste ato por Diretor Administrativo o Sr. Abegail da Silva Pereira, CPF:220.838.200-53. **VALOR DO CRÉDITO:**R\$ 53.864,00. Os Devedores são participantes do Consórcios de Imóveis administrados pela Credora Hipotecária subscrito em 26-06-2000, contrato nº 039191, identificado pela Cota nº 163.2, pertencente ao Grupo 102 tendo sido contemplado em 27-06-2005, cujo prazo de pagamento em 157 meses. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com cópia da escritura arquivada neste CRI. EMOL.:R\$434,08. Braço do Norte, 02 de Agosto de 2005. REGISTRADOR:

AV-4-6.353.

PROTOCOLO Nº 66.336

DATA: 27/03/2014, L-1-F.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 21/03/2014 e assinado por Kathe Schmidt Kurten dos Santos, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC nº 31985, procuradora da INMES Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- 00.678.107/0001-93, com sede na Rua Nereu

CONTINUA NO VERSO

6.353

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

Fls. 2165

Ramos, nº 1472, Bairro centro, nesta cidade de Braço do Norte/SC, representada por seu sócio administrador Vanildo Antonio Schmidt, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na Rua José Speck, nº 1494, apto. 1, Bairro centro, nesta cidade de Braço do Norte, inscrito no CPF- 375.285.139-20 e portador da CI nº 675853 e Certidão extraída dos Autos nº 0300683-03.2014.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde é exequente: INMES Comercial Ltda., inscrita no CNPJ- 00.678.107/0001-93 e executados: Valter Bloemer Wernck, inscrito do CPF- 798.763.589-87 e Joelcio Parolin, inscrito do CPF- 048.581.539-75, da 2ª Vara Cível do Poder Judiciário desta Comarca de Braço do Norte/SC e assinada pela Distribuidora Judicial, Claudia Abel Felipe; faz a presente averbação que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra o(s) proprietário(s) do imóvel da presente matrícula, sujeito à penhora ou arresto, conforme dispõe o art. 515-A do CPC, alterado pela Lei 11.382/2006. Data da distribuição: 19/03/2014. Atribuído a causa o valor de R\$ 79.196,07. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 79,90, mais selo de fiscalização pago: DKL71984-89WB, R\$ 1,45. Braço do Norte, 10 de Abril de 2014. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-5-6.353.

PROTOCOLO Nº 83.131.

DATA: 26/03/2019.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora e Avaliação datado de 07/03/2019, assinado eletronicamente por Bernardo Gesing, Diretor de Secretaria; e Decisão datada de 29/08/2018, assinada eletronicamente pelo M. M. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Elton Antonio de Salles Filho, ambos da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, extraídos do processo nº 0000566-74.2014.5.12.0041, no qual são Exequentes: Marciel Caetano, Delmar Marques Junior, Alexandre Vieira Querino, Renato Tavares Foss, Luis Antonio Fernandes, Edson Luiz Silvino e Executados: JWW Pisos Industriais Ltda - ME, Joelcio Parolin, Rosimeri Carvalho Dorvalino, João Carlos Carvalho e Valter Bloemer Wernck, fica PENHORADO 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao Sr. Valter Bloemer Wernck. Valor da Execução: R\$ 225.889,22 atualizado até 28/02/2018. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 300,38 e mais Selo de fiscalização: FLF56222-H0E4: R\$ 1,95. Braço do Norte, 24 de Abril de 2019. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima ficha...

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

6.353

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0006353-10

AV-6-6.353. PROTOCOLO Nº 106.844. DATA: 19/09/2025.**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Na forma do art. 653, §4º, do CNCJ/SC, os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HPK09038-79C1. Braço do Norte, 19/09/2025. Assinado eletronicamente por Luara Luz Teixeira - Oficial Substituta - [DS92-L3R8-TAR4-H726](#).

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula Nº. 13.713.

Data: 10-02-95.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Pe. Jacó Luiz Neibel, com a área de 53,10m/2 (cincoenta e três metros e dez decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com terras de Waldir Werncke, onde mede 12,80m.; ao SUL, com terras de Amaro Freitas, onde mede 12m.; ao OESTE, com terras de Lauro Rohden, onde mede 4,50m.; ao LESTE, com a Rua Pe. Jacó Luiz Neibel.

PROPRIETARIO: Desconhecido.

TÍTULO AQUISITIVO: Não Há.

Braço do Norte, 10 de Fevereiro de 1995. OFICIAL: *Major: Oreglianczyk*

R-1-13.713.

PROTOCOLO Nº 30.601.

Pag. 159.

TÍTULO E FORMA: Por Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, extraído do Processo nº 6.759/91, datado de 23-12-94, e assinado pelo MM. Juiz de Direito substituto em exercício Dr. José Carlos Dos Santos:

WALDIR WERNCKE e s/m. Terezinha Bloemer Werncke, brasileiros, casados pelo Regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, ele comerciante e ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do CPF-144.601.579-34, recebe o imóvel objeto da matrícula supra no valor de R\$ 10.000,00, por Ação de Usucapião.

Braço do Norte, 10 de Fevereiro de 1995. OFICIAL: *Lu: Oreglianczyk*

R-2-13.713

PROTOCOLO: 53.122

DATA: 31-08-07.

TÍTULO E FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada no L-193, fls. 258, aos 24-08-07, no Tabelionato desta cidade:

OS VENDEDORES: Waldir Werncke e s/m. Terezinha Bloemer Werncke, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei 6515/77, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Padre Jacó Luiz Neibel, 229-Bairro São Francisco nesta cidade de Braço do Norte, portadores do CPF: 144.601.579-34 e C.I.: 177.606-SSP/SC e CPF: 015.662.229-74 e da C.I.: 5/R 2.531.614/SSP/SC, respectivamente, vendem:

AOS COMPRADORES: VALTER BLOEMER WERNCK e s/m. Terezinha Aparecida Carvalho Wernck, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, Comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, 1983, portadores do CPF: 798.763.589-87, e C.I.: 5/R: 2.930.357-SSP/SC e CPF: 767.849.089-53 e C.I.: 5/R: 2.937.684-SSP/SC, respectivamente. O Imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 19.332,85. EMOL: R\$ 153,35. OBS.: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro, o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as Certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ). ITBI: Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 175,88. Braço do Norte, 31 de Agosto de 2007. REGISTRADOR: *Subst: Oreglianczyk*

R-3-13.713.

PROTOCOLO: 53.122

DATA: 31-08-07.

TÍTULO E FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada no L-193, fls. 258, aos 24-08-07, no Tabelionato desta cidade, **OS DEVEDORES FIDUCIANTES:** VALTER BLOEMER WERNCK e s/m. Terezinha Aparecida Carvalho Wernck, qualificados acima, oferecem em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: A CAIXA-CONSÓRCIOS S/A. com sede no Setor Comercial Number One, Quadra 1, Bloco "A" 5º Andar em Brasília-DF CNPJ: 05.349.595/0001-09, repres. pela Caixa Econômica Federal desta cidade pelo Sr. João Dionei Marques Pereira, CPF: 375.298.709-04. **CONFISSÃO DA DÍVIDA (VALOR FINANCIADO):** R\$ 23.529,50 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) reajustável cfe. previsto no Contrato de Adesão pelo INPC. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 19.332,85. **DA DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL:** Participante do Consórcio Imobiliário da Caixa Consórcios Subscritor do Grupo 342, da Cota 181. Parcela comum no valor de R\$ 166,30 acrescida da Taxa de Administração de 17% equivalentes a R\$ 28,27, Fundo de Reserva 5% equivalente a R\$ 8,31. **DO PRAZO:** O prazo original do Grupo em 120 meses e Prazo de Amortização remanescente de 116 meses prestações no valor de R\$ 214,52 a serem pagas todo dia 10 de cada mês. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Para efeitos dos artigos 22 e seguinte da Lei 9514/97 o referido bem foi avaliado em R\$ 76.000,00. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com cópia deste documento arquivado neste Braço do Norte, 31 de Agosto de 2007. REGISTRADOR: *Subst: Oreglianczyk*

AV-4-13.713. PROTOCOLO Nº 66.336. DATA: 27/03/2014, L-1-F.

CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 21/03/2014 e assinado por Kathe Schmidt Kurten dos Santos, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC nº 31985, procuradora da INMES Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- 00.678.107/0001-93, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1472, Bairro Centro, nesta cidade de Braço do Norte/SC, representada por seu sócio administrador Vanildo Antonio Schmidt, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na Rua José Speck, nº 1494, apto. 1, Bairro centro, nesta cidade de Braço do Norte, inscrito no CPF- 375.285.139-20 e portador da CI nº 675853 e Certidão extraída dos Autos nº 0300683-03.2014.8.24.0010, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde é exequente: INMES Comercial Ltda., inscrita no CNPJ- 00.678.107/0001-93 e executados: Valter Bloemer Wernck, inscrito do CPF- 798.763.589-87 e Joelcio Parolin, inscrito do CPF- 048.581.539-75, da 2ª Vara Cível do Poder Judiciário desta Comarca de Braço do Norte/SC e assinada pela Distribuidora Judicial, Claudia Abel Felipe; faz a presente averbação que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra o(s) proprietário(s) do imóvel da presente matrícula, sujeito à penhora ou arresto, conforme dispõe o art. 615-A do CPC, alterado pela Lei 11.382/2006. Data da distribuição: 19/03/2014. Atribuído a causa o valor de R\$ 79.196,07. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 79,90, mais selo de fiscalização pago: DKL71983-QQ80, R\$ 1,45. Braço do Norte, 10 de Abril de 2.014. REGISTRADOR (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-5-13.713. PROTOCOLO Nº 83.131. DATA: 26/03/2019.

PENHORA: Mediante Mandado de Penhora e Avaliação datado de 07/03/2019, assinado eletronicamente por Bernardo Gësing, Diretor de Secretaria; e Decisão datada de 29/08/2018, assinada eletronicamente pelo M. M. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Elton Antonio de Salles Filho, ambos da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, extraídos do processo nº 0000566-74.2014.5.12.0041, no qual são Exequentes: Marciel Caetano, Delmar Marques Junior, Alexandre Vieira Querino, Renato Tavares Foss, Luis Antonio Fernandes, Edson Luiz Silvino e Executados: JWW Pisos Industriais Ltda - ME, Joelcio Parolin, Rosimeri Carvalho Dorvalino, João Carlos Carvalho e Valter Bloemer Wernck, fica PENHORADO 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao Sr. Valter Bloemer Wernck. Valor da Execução: R\$ 225.889,22 atualizado até 28/02/2018. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 300,38 e mais Selo de fiscalização: FLF56223-9B0H: R\$ 1,95. Braço do Norte, 24 de Abril de 2019. REGISTRADORA INTERINA: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

NÃO VALE COMO CERTIDÃO